

# Quilombo

## PREFEITURA

### AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL RP N 57/2023

Publicação Nº 5219173

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge) C0F0E0EA1CF1491225E99500460DE79BE9339EC4

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE QUILOMBO
AVISO DE LICITAÇÃO
Cód. de Registro de Informação (e-sfinge) C0F0E0EA1CF1491225E99500460DE79BE9339EC4
Processo Adm. Nº: 154/2023
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 57/2023 Tipo: Menor Preço/Por Lote Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DESTINADA NO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CERCAS, CALHA, PORTÕES GRADES, CORRIMÕES E GUARDA-CORPO, CONFORME DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE QUILOMBO-SC E PROJETOS EM ANEXO.
Entrega dos Envelopes : 09:00 horas do dia 08/11/2023.
Abertura dos Envelopes : 09:10 horas do dia 08/11/2023.
A íntegra do Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no Centro Administrativo Municipal, sito à Rua Duque de Caxias nº 165, nos dias úteis, das segundas às sextas-feiras, das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, pelo Fone (049) 3346-3242 ou no site do município <a href="http://www.quilombo.sc.gov.br">www.quilombo.sc.gov.br</a>
Quilombo, 23 de outubro de 2023.
VANDERLEI BANDIERA
Prefeito Municipal em Exercício

Página 1 de 1

### PORTARIA Nº1394/2023 - DE 23 DE OUTUBRO DE 2023

Publicação Nº 5219298

PORTARIA Nº1394/2023 - DE 23 DE OUTUBRO DE 2023.  
NOMEIA NOVO DEFENSOR DATIVO PARA O PROCESSO DISCIPLINAR N. 02/2023.

O Prefeito Municipal em Exercício, Vanderlei Bandiera, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Portaria nº 1148/2023, datada de 24 de agosto de 2023, que nomeou uma Comissão Especial para conduzir o Processo Administrativo Disciplinar n. 02/2023;

CONSIDERANDO a certidão emitida pela presidente da referida comissão, informando à revelia do investigado e solicitando providências, de acordo com o §2º do art. 136 do Estatuto dos Servidores Municipais, que estabelece a nomeação de defensor dativo para o investigado revel, resolve:

CONSIDERANDO o §2º do art. 136 do Estatuto dos Servidores Municipais, onde estabelece a nomeação de defensor dativo para o investigado revel.

CONSIDERANDO que anteriormente foi nomeado servidor para realizar a defesa, entretanto já participou como testemunha da Sindicância que deu origem ao Processo Administrativo Disciplinar, ficando impedido de atuar.

CONSIDERANDO o ocorrido, e o pedido de prorrogação de prazo da Comissão Especial do Processo Administrativo Disciplinar n. 02/2023.  
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Servidor efetivo Victor Garcia Gato, Médico Veterinário, matrícula nº 1994, para realizar a defesa dativa do investigado no Processo Administrativo Disciplinar n. 02/2023.